

**ILMO. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARAIPABA – PARAIPABA/CE.**

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref. Tomada de Preços Nº. 009.2019-TP



R R MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES, CNPJ nº

30.654.210/0001-64, já devidamente qualificada nos autos do processo licitatório em referência, por seu representante legal, in fine assinado, vem mui respeitosamente à presente de Vossa Senhoria interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face de decisão administrativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Preliminarmente, atenta-se para a tempestividade do processo expediente, mormente considerando que a intimada da decisão recorrido foi publicada no jornal de grande circulação no dia 23/10/2019, de modo que **o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis teve início em 24/10/2019, fazendo com que o seu término seja no dia 30/10/2019.**

Assim sendo, a Recorrente pugna pelo recebimento do presente Recurso Administrativo em seu duplo efeito para que em seguida Vossa Senhoria exerça seu juízo de retratação ou que alternativamente remeta as Razões anexas à elevada apreciação da Autoridade Hierárquica, a qual certamente lhe dará Provimento.

Termos em que pede deferimento.

Fortaleza/CE, 29 de Outubro de 2019.

Raimundo Renan Magalhães Teixeira
R R MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF Nº. 30.654.310/0001-64
Raimundo Renan Magalhães Teixeira

Rec. 29/10/2019

Uma Bem

Ao Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-Ce

Assunto: Recurso Administrativo

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 009.2019-TP

A RR MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES, representada por seu Sócio Administrador, já qualificado M. Paraipaba, nos autos do processo, participante da TOMADA DE PREÇOS mencionada acima, vem, tempestivamente, com base no art. 109, inciso I, letra b, interpor recurso contra a decisão desta comissão publicada no dia 23/10/2019, do julgamento das propostas no referido certame.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

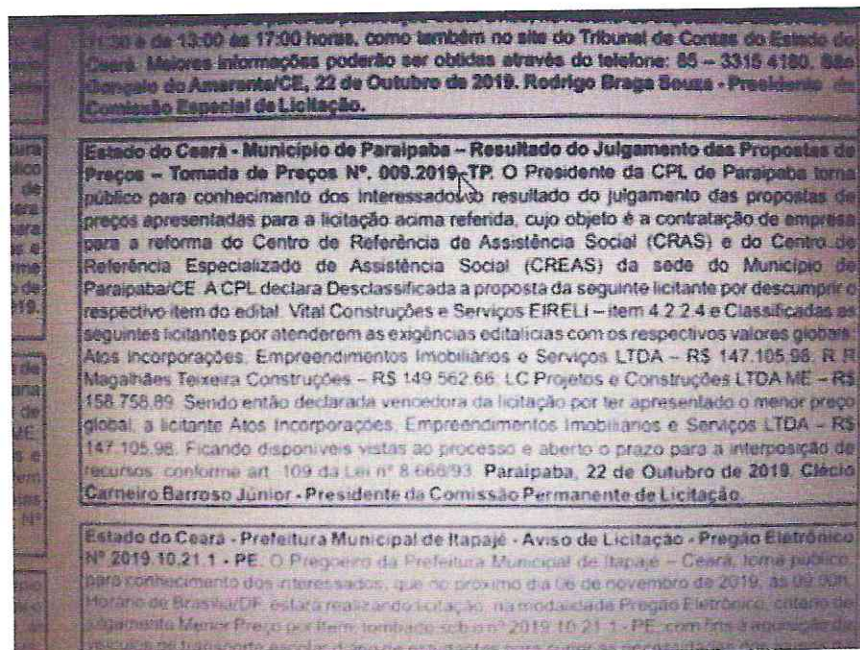
I - recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

b) Julgamento das propostas;

DOS FATOS:

Segundo trecho transcrito abaixo da publicação pela Comissão Permanente de Licitação:

“Classificadas as seguintes licitantes por atenderem as exigências editalícias com os respectivos valores globais: Atos Incorporações, empreendimentos imobiliários e Serviços LTDA – R\$ 147.105,98; R R Magalhães Teixeira Construções – R\$ 149.562,66; LC Projetos e Construções LTDA-ME – R\$ 158.758,89. Sendo então declarada vencedora da licitação por ter apresentado o menor preço global, a licitante Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA – R\$ 147.105,98.”



Observamos que a empresa declarada vencedora, segundo o julgamento da referida comissão foi a empresa Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA com o valor de R\$ 147.105,98.

DA CONTESTAÇÃO:

Ao analisarmos as propostas de preços classificadas no processo, observamos que a empresa declarada vencedora, segundo julgamento da referida comissão teria apresentado um valor de R\$ 147.105,98, do qual o mesmo nunca fora apresentado pela empresa Atos, tendo em vista que em sua **CARTA PROPOSTA** o valor global apresentado para execução dos serviços foi de **R\$ 150.105,98 (Cento e cinquenta mil, cento e cinco reais e noventa e oito centavos)**, conforme apresentado abaixo, do qual o mesmo diverge totalmente do valor declarado vencedor por esta Comissão.

ATOS
EMPREENHIMENTOS

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009.2019 - TP

A empresa **ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, sociedade empresária inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 00.400.987/0001-31, situada à Av. Visconde do Rio Branco, 3066, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.035-364, por intermédio de seu Sócio-Administrador, Francisco Rafael Almeida Mesquita, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade com RG nº 2003098020160 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.580.453-26, declara, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições da TOMADA DE PREÇOS Nº 009.2019-TP.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

ORÇAMENTO BÁSICO EM ANEXO:

VALOR GLOBAL LOTE I (CRAS) R\$ 93.638,00 (noventa e três mil seiscentos e trinta e oito reais)
VALOR GLOBAL LOTE II (CREAS) R\$ 53.467,98 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 150.105,98 (cento e cinquenta mil cento e cinco reais e noventa e oito centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias para o LOTE I (CRAS) e 60 (sessenta) dias para o LOTE II (CREAS)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data final prevista para sua entrega.

PROponente: ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME,
ENDEREÇO: Avenida Visconde do Rio Branco, 3066 - sala 04 - Fátima - Fortaleza - CE - 60.035-364,
FONE: +55 (85) 3038.6235;
BANCO CAIXA ECONÔMICA, AGÊNCIA: 1888;
CONTA CORRENTE Nº. 003.00001214-5
CNPJ: 00.400.987/0001-31;
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 115841-4;

Fortaleza-Ceará, 02 de agosto de 2019.

ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº 00.400.987/0001-31
Francisco Rafael Almeida Mesquita
CPF nº 053.580.453-26
SÓCIO ADMINISTRADOR

João Paulo de Souza Mourão
CPF nº 671.533.643-15
Engenheiro Civil

Av. Visconde do Rio Branco, 3066 - Sala 04,
Patio Queluz - Fátima, CEP: 60055-364, Fortaleza/CE.
atosempreendimentoscontato@gmail.com
Contato: (85) 3038.6235

Salientamos ainda que a carta proposta de preços apresentada pela empresa Atos, contém um **erro** **somatório dos lotes I e II, erro que deveria desclassificar a proposta apresentada**, e não que a Comissão beneficiasse a respectiva empresa com a correção do somatório das propostas individuais, e considerasse um valor global diferente do valor ora apresentado pela empresa Atos, e assim a considerando vencedora do certame. Tendo em vista também que o desconto entre o valor declarado vencedor e o valor apresentado por nossa empresa, não corresponde a um desconto significativo para o erário público, invalidando assim qualquer justificativa com essa prerrogativa.

DO PEDIDO:

Diante do exposto, e para que o processo continue com inegável lisura, viemos pedir **que seja reconsiderada a decisão do julgamento das propostas**, tendo em vista os fatos apontados acima, e que sejam levados em consideração os valores REAIS apresentados nas cartas propostas pelas respectivas empresas participantes, do qual resultaria que a nossa empresa fosse declarada vencedora do processo licitatório em questão com o valor global de **R\$ 149.562,66 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**.

Fortaleza-CE, 29 de Outubro de 2019.


RAIMUNDO RENAN MAGALHÃES TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 55526 / D
RNP 0614172845



Prefeitura de
Paraipaba



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA
IMPUGNAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Paraipaba – CE, 30 de outubro de 2019.

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no **Quadro de Avisos e Publicações do Município de Paraipaba – CE**, o aviso de abertura de prazo para impugnação ao recurso administrativo interposto pela licitante RR Magalhães Teixeira Construções – CNPJ. 30.654.210/0001-64, contra o julgamento das propostas de preços do processo licitatório Tomada de Preços nº 009.2019–TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para a reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Sede do Município de Paraipaba/CE.

Atenciosamente,


Clécio Carneiro Barroso Júnior
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



Prefeitura de
Paraipaba



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE PARAIPABA – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009.2019–TP. Objeto: Contratação de empresa para a reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Sede do Município de Paraipaba/CE. O Presidente da CPL de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação ao recurso administrativo interposto pela licitante RR Magalhães Teixeira Construções – CNPJ. 30.654.210/0001-64. contra o julgamento das propostas de preços do supracitado processo, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. Paraipaba, 30 de outubro de 2019. Clécio Carneiro Barroso Júnior. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PUBLICAR DIA 31/10/2019.

- JORNAL “O POVO”
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ – DOE/CE

Faturar na Secretaria de Assistência Social

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Adjudicação e Homologação. A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços Nº 1206.01/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para execução da conclusão da obra de 01 (uma) quadra escolar coberta com vestiário, Padrao FUND, na Localidade de Espírito Santo no Município de Alcântaras/CE, conforme Termo de Compromisso nº 003/2013, conforme Projeto Básico de Engenharia. Licitação Adjudicada e Homologada em favor de: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80, no valor global de R\$ 275.653,13 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e treze centavos). **Alcântaras-CE, 29 de Outubro de 2019.** **Charles Alcântara Soares - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Extrato do Segundo Aditivo. A Prefeitura Municipal de Tamboril torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Presencial Nº 002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização da prestação de serviços, destinados ao transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Tamboril - CE. Contratante: Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação; Contratada: Terceiriza Serviços EIRELI - ME. Valor Global: R\$ 3.523.690,30 (Três milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa reais, trinta centavos) - Contrato Original. Dotações Orçamentárias: 0807.12.365.0271.2.092 (Ensino Infantil) 0807.12.361.0231.2.090 - Fundamental; 0807.12.362.0246.2.091 (Ens. Médio) e 0401.12.364.0026.2.018 - Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica. Prazo de Duração: até 31 de março de 2019 - 03 (três) meses. Assina Pela Contratada: Josimário da Silva Campos. Assina pela Contratante: Francisco das Chagas da Silva Nêlco. **Tamboril - CE, 28 de dezembro de 2018.**

Estado do Ceará - Município de Paraipaba - Aviso de Abertura de Prazo para Impugnação ao Recurso Administrativo - Tomada de Preços Nº 009.2019-TP. Objeto: Contratação de empresa para a reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Sede do Município de Paraipaba/CE. O Presidente da CPL de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação ao recurso administrativo interposto pela licitante RR Magalhães Teixeira Construções - CNPJ nº 30.654.210/0001-64 contra o julgamento das propostas de preços do supracitado processo, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. **Paraipaba, 30 de outubro de 2019.** **Clécio Carneiro Barroso Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.09.17.01. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 13 de Novembro de 2019, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem com buffet para atender às diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). **Assaré/CE, 30 de outubro de 2019.** **Daiane de Oliveira Carlos - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Extrato do Primeiro Aditivo. A Prefeitura Municipal de Tamboril torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Presencial Nº 002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização da prestação de serviços, destinados ao transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Tamboril - CE. Contratante: Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação. Contratada: Terceiriza Serviços EIRELI - ME. Valor Global: R\$ 3.523.690,30 (Três milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa reais, trinta centavos) - Contrato Original. Dotações Orçamentárias: 0807.12.365.0271.2.092 (Ensino Infantil) 0807.12.361.0231.2.090 - Fundamental; 0807.12.362.0246.2.091 (Ens. Médio) e 0401.12.364.0026.2.018 - Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica. Prazo de Duração: até 31 de Dezembro de 2018. Assina pela Contratada: Josimário da Silva Campos. Assina pela Contratante: Francisco das Chagas da Silva Nêlco. Objeto da Modificação: Readequação de quantitativos para pagamento e acréscimo de quantitativos. **Tamboril - CE, 02 de julho de 2018.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Termo de Suspensão de Serviços/Contrato - Processo Administrativo Nº 11.06-002/2017 - Concorrência Nº 001/2018-CP. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, consistente na propositura de ação judicial em face à ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e B combustíveis, objetivando a inclusão do Município de Jaguaruana no rol de beneficiários de royalties do petróleo e o recebimento dos respectivos valores retroativos. A Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará, através do Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. Hamilton Rebouças Barbosa Neto, torna público a suspensão do Contrato e todos os seus efeitos, derivado da Concorrência nº 001/2018-CP, firmado entre o Município de Jaguaruana e o Escritório Holanda Sociedade Individual de Advocacia, em cumprimento a determinação do Juiz da Comarca de Jaguaruana, Estado do Ceará, Dr. Wildemberg Ferreira de Souza, em sede de tutela provisória de urgência deferida no Processo nº 0014856.30.2019.8.06.0108.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato do Quinto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 04.011/2017-01 SINF - A Secretaria de Infraestrutura do Município, torna público o Extrato do Quinto aditivo ao Contrato nº 04.011/2017-01 SINF decorrente da CONCORRÊNCIA nº 04.011/2017, cujo objeto: Construção de um galpão para funcionamento de uma fábrica de calçados, através da secretaria de infraestrutura do município. Contratante: Secretariade Infraestrutura. Contratada: Construtora Borges Carneiro Ltda. Assina pela contratante: Sr. Luiz Ibervan Fernandes Ramos. Assina pela contratada: Galba Carvalho Carneiro. Da Alteração Contratual: O presente termo aditivo vem alterar qualitativamente os serviços em execução constantes do projeto básico, proposta da contratada, e avençados no termo contratual, dada a necessidade de melhor adequação dos serviços aos seus objetivos. Contudo o valor vigente contratado de R\$ 4.441.084,06 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e um mil oitenta e quatro reais e seis centavos), sofrerá alteração repercutida pela inclusão dos serviços, na ordem de R\$ 376.131,42 (trezentos e setenta e seis mil cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o total geral atualizado na ordem de R\$ 4.817.215,48 (quatro milhões oitocentos e dezessete mil duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos). Data da Assinatura do Aditivo: 18/10/2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.26.01 - SRP - O Município de Granja-CE, através da Secretaria de Administração e demais Secretarias participantes do processo estarem de acordo com a decisão, comunicam aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial Nº 2019.07.26.01 - SRP, cujo OBJETO é o Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais permanentes para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Granja-CE. Mais Informações junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granja-CE. **Granja-CE, 31 de Outubro de 2019. **Adriano Frota Teixeira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração.****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019-SEINFRA - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Novembro de 2019, às 09h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 010/2019-SEINFRA, cujo Objeto é a Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Crateús-CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 30 de Outubro de 2019. **Francisco Antônio Frota de Farias - Presidente da CPL.****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 13 de novembro de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019-SETUR, cujo objeto é a permissão de uso de pontos comerciais do Polo Turístico, Artesanal e Cultural Igreja do Céu. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosas.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 30 de outubro de 2019.**



[illegible]

procedimento eleitoral através do site www.jalcameras.org.br. De acordo com a Lei nº 10.520/02, O Edital de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial da União, em 2º dia útil da 1ª sessão ordinária do Conselho de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do Edital de Licitação. O Edital de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial da União, em 2º dia útil da 1ª sessão ordinária do Conselho de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do Edital de Licitação. O Edital de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial da União, em 2º dia útil da 1ª sessão ordinária do Conselho de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do Edital de Licitação.

novembro de 2019, às 03:30 horas, na sala da Prefeitura Municipal de Aracatuba, na Av. da Independência 134, Centro - Aracatuba - CE. E a informação Aracatuba 30 de outubro de 2019, Anailson Lima de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

Flaviane de Oliveira Carlos --Preenheira Oficial.

Bozza Vitor - ME, por desrespeitamento ao item 3.6 da Edital Convocatória Apresentação de proposta representada da Cofecol, que atua no ramo de flocos e concordado com a decisão autuacionária, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, Empresa Inabilitada, Cleo Antonio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE – Licença Ambiental por Adesão a Compromisso nº 589/2019 – DUPAD, para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ nas Ruas Raimundo Verras e Antônio Lima, no Estado do Mato Grosso do Sul, com validade de 03 anos.

Moto - Presidente da Comissão de Licitação.

[illegible][illegible][illegible]

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação – Modalidade: Proposta Presencial SRP Nº 09-0229/2019-SE/MUS. Objeto: seleção do melhor proposta através do Registro de Preço, visando futura aquisição de kits oxigênio medicinal e gás acetileno, para atender a necessidades das Salas de Suporte do Sistema de Saúde deste Município, de acordo com as quantidades das especificações constantes no Termo de Referência, anexa I deste edital. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. A Comissão de Programa comunica aos interessados que no dia 13 de novembro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Manuseio: informações através do fone (89) 34.11-44.14 das 09:00 às 11:30 horas. A Comissão.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Salitre – Extrato do Rescisão Unilateral do Contrato celebrado em 05.11.01/FG, decorrente do Procedimento de Licitação nº 08.11.01/FG, Município de Salitre/CE, através da Fundação Geralton pública, a R+Rescisão Contratual Unilateral do Contrato celebrado em 05.11.01/FG, tendo como objeto a contratação de 10 (dez) vagas de emprego em modalidade Tática de Polícia nº 2019.05.11.01/FG, no Município de Salitre/CE, para a construção da Praça São Francisco no Município de Salitre/CE, PI nº: 1002462-81, entre a Prefeitura Municipal de Salitre, através do Fundo Geral e a empresa Lena e Pereira Construções LTDA – ME, com fund amparada na Cláusula 11ª (Décima Primeira) do Contrato nº 08.11.01/FG, nos dispostos do artigo 17, Inc. I, da Lei Federal nº 9.669/93 – Lei das Licitações e contratos públicos, com o nº 17 de setembro de 2019. A Contratante,

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 00.002/2019 - TP 01 Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Trairi, 29 de outubro de 2019. O Sr. Paulo Roberto de Fátima, Prefeito Municipal de Trairi, Ceará, vem, por meio do presente, convocar para a realização de uma licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 00.002/2019 - TP, objeto de julgo licitar, a menor preço, para a aquisição de 05 (cinco) lotes de materiais de limpeza para a Prefeitura Municipal de Trairi, Ceará, conforme especificações e demais exigências constantes no Edital A. S. 2019.002/2019, realizado às 10:00 horas, em 27 de novembro de 2019, na Sala de Audiência da Prefeitura Municipal de Trairi, Ceará, sob o nº 00.002/2019 - TP, cujo o Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.trairi.ce.gov.br, para que os interessados possam se inscrever e participar da licitação, conforme o Edital A. S. 2019.002/2019, realizado às 10:00 horas, em 27 de novembro de 2019, no local público, no trajeto para a Praça Miguel Pinheiro Ferreira, N. 550 - Flamingo Norte - Trairi/CE. A documentação necessária para poder se adequar ao edital, conforme acima mencionado, no trajeto para a Praça Miguel Pinheiro Ferreira, N. 550 - Flamingo Norte - Trairi/CE, até às 11:30hs, das 08:00hs às 17:00hs, de 29 de outubro de 2019, e de 30 de outubro de 2019, para obtenção de informações, no endereço citado. Trairi/CE, 29 de outubro de 2019. João Alexandre Araújo Silveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato da Ata de Registro de Preços
Registro da Proc. N° 20191029378-000 - Pregão Eletrônico N°. 28/2019 DE SRP (009/2019)